



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 399/2025/DPARL/CMI

Itanhaém, 18 de novembro de 2025.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal “Anchieta”
Itanhaém/SP – 11740-000

Fernanda Louzada
Subsecretária de Gestão
Legislativa e Articulação Política
Relatório 18/11/2025

Assunto: **AUTÓGRAFO N° 117, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, o Autógrafo nº 117, de 2025, objeto do Projeto de Lei nº 115, de autoria do Vereador Edinaldo dos Santos Barros (Naldo Bodeguita), que “Institui o Programa “Remédio em Casa”, destinado à entrega domiciliar gratuita de medicamentos de uso contínuo para pacientes com dificuldade de locomoção no âmbito do município de Itanhaém, e dá outras providências”, discutido e aprovado na 35ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada em 17 de novembro de 2025.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**EDINALDO DOS SANTOS BARROS
(NALDO BODEGUITA)**
Presidente

PROTÓCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320039003700330035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em 18/11/2025 15:49
Checksum: **49BF28CC9AB59E5A087ADA966B29E54E1F908415B4CE49804A69EF2C895BA7CC**